|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA |

DELIBERAÇÃO N° 11/2020 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 31 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regimento Interno do CAU/BR, que em seu art. 30, XXII, estabelece ser competência do Plenário apreciar e deliberar sobre instituição e composição de comissões temporárias, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento;

Considerando a solicitação, na 31ª Plenária Ampliada do CAU/BR, de composição das comissões temporárias do CAU/BR, quando tratarem de temas relacionados às rotinas administrativas nos CAU/UF, por membros dos CAU/UF, tais como Presidentes, conselheiros e empregados públicos; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Solicitar à Presidência que encaminhe ao Plenário do CAU/BR a recomendação de que na composição das comissões temporárias que tratarem de temas relacionados às rotinas administrativas nos CAU/UF, participem, na medida da conveniência, Presidentes de CAU/UF, Conselheiros Estaduais ou Distritais, Representantes de Entidades e empregados públicos dos CAU/UF.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2020.

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro